JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1921



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.262 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo PMJ nº 22.002/2024.

PORTARIA Nº 1.263 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018820/2026-10,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 201/2026, que tem por objeto a aquisição de mobiliário corporativo destinado à estruturação das salas de Licitação/Faturamento da Cidade da Saúde e do Hospital Municipal Walter Ferrari, cujo contratado é RCFORT INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 134/2026:

Fiscal técnico:

- Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 268.920.928-45, R.G. nº 28.749.757-4 e matrícula funcional nº 2.983.

Fiscal administrativo:

- Eliene Santos Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 311.322.308-37, R.G. nº 41.149.704-2 e matricula funcional nº 4.399;

PORTARIA Nº 1.264 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Alterar, conforme solicitado no Processo SEI nº 3524709.420.00018894/2026-48, a Portaria nº 187/2024 que designa os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2023, que tem por objeto a contratação de Sistema Integrado de Informática para atendimento de diversas áreas do Executivo Municipal, Legislativo e Previdência Municipal, cujo contratado é GOVERNOS TECNOLÓGICOS E INTEGRADOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 349/2023.

FISCAL PARA RECEPÇÃO, CONFERÊNCIA E ENVIO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES A ESTE CONTRATO.

PAULO FELIPE MANTOVANI FALAVIGNA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 7.852
RG: 43.498.058-4
CPF: 353.882.068-66
...

FISCAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO)

ITALO FERREIRA DA SILVA
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA
MATRÍCULA: 7.436
RG: 55.861.607-0
CPF: 449.157.108-23

PORTARIA Nº 1.265 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00017354/2026-47,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA LÚCIA DE CASTRO VIEIRA SANTOS, matrícula funcional 3.953, R.G. nº 26.793.863-9 SSP/SP, Agente Educacional da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 05 de agosto de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 1.266 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016400/2026-91,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora APARECIDA NIZETE BONESI, matrícula funcional 4.001, R.G. nº 13.764.235-0, Agente de Serviços de Alimentação da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 17 de agosto de 2026 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.267 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00008321/2026-14,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 860/2026 que

concedia à servidora MARIA CRISTINA MALACHIAS, matrícula funcional 2.298, R.G. nº 14.640.753, Professora de Educação Básica II- PEB II, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.268 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00016011/2026-65,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora JUSCELINA DO PRADO, matrícula funcional 4.228, R.G. nº 33.744.859-0, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 14 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.269 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015998/2026-09,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora SAMIRA GODOI RODRIGUES BATISTA, matrícula funcional 4.855, R.G. nº 42.521.876-4, Agente de Desenvolvimento Infantil da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 04 de janeiro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.270 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018656/2026-32,

RESOLVE:

I-Nomear VÂNIA MARIA GERIBOLA, Professor de Educação Básica I – PEB I, CPF/MF nº 168.595.978-44 e R.G. nº 20.447.565-X, como Gestor do Termo de Colaboração SEDUC nº 001/2026, celebrado com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula, CNPJ nº 22.533.209/0001-53.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.271 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018964/2026-68,

RESOLVE:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1.023/2021, que concedeu pensão por morte à FLORINDA DA CONCEIÇÃO MARTINS FRANCESCHINI, na qualidade de única dependente do instituidor da pensão PLINIO FRANCESCHINI, em razão do falecimento da pensionista, extinguindo-se o respectivo benefício a partir de 02 de julho de 2026, data do óbito.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.272 de 05 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018968/2026-46,

RESOLVE:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1.583/2024, que concedeu pensão por morte à CELIA IRACEMA DO AMARAL, na qualidade de única dependente do instituidor da pensão JOSÉ COELHO DO AMARAL FILHO, em razão do falecimento da pensionista, extinguindo-se o respectivo benefício a partir de 13 de junho de 2026, data do óbito.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de junho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00005162/2025-15**, CNPJ **61.224.550/0001-89**, em nome de **CASA DE MARIA COMERCIO LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1452594**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de

cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019635/2025-53**, inscrição cadastral nº **02.0259.1650-001**, em nome de **VERDE VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1442258**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 22, 23, 24, I, II da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019539/2025-13**, Inscrição Cadastral nº **02.0260.0800-001**, **VERDE VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA,** referente à Guia nº **82 -** Auto de Infração nº **95/2026** de **06/04/2026**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019485/2025-88**, Inscrição Cadastral nº **02.0260.0850-001**, **VERDE VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA,** referente à Guia nº **83 -** Auto de Infração Reincidência nº **131/2026** de **04/05/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo **459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 169, I, II e III da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016121/2026-27,** Inscrição Cadastral nº **02.0246.0750-001**, **EDEN DA CONCEIÇÃO**, Notificação Especial nº **363/2026** de **06/07/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o dever de cumprimento imediato, para acatar o solicitado pela respectiva Notificação**, o(s) qual(is) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00007761/2025-65**, Inscrição Municipal de n° **550524695,** em nome da empresa **JAGUAR LUB COMERCIO E SERVICOS LTDA, Avenida Januário Eliseu de Navarro (JGR 348), nº 0, Estrada Municipal Santa Júlia, Sítio Santo Antônio, Bairro Nova Jaguariúna II -** autorizado em **16/07/2026.**

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00017362/2025-11**, Inscrição Municipal de n° **550525062,** em nome da empresa **PE E PEZINHO COMERCIAL DE CALCADOS E ACESSORIOS, Estrada Francisca Van Der Bruggen Granchelli (JGR 317), nº 0, Bairro Borda da Mata -** autorizado em **15/07/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 18, §2º e artigo 27 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00010435/2026-16**, inscrição cadastral nº **03.0062.0231-001,** em nome de **PAULO HENRIQUE BELLAM,** Auto de Infração Reincidência n° **199/2026,** referente à Notificação Especial nº **219/2026** de **27/04/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação**

deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos18, §2º, 232, §3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007725/2026-82**, Inscrição Cadastral nº **04.0028.0958-001 e 04.0028.0979-001, JOSÉ FERNANDO GONÇALVES,** referente à **Guia 86/2026 -** Auto de Infração nº **172/2026** de **11/06/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 SECULT – ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna/SP torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, conforme disposto no edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Lucia Maria da Rosa
02	Gildete Alves Montenegro
03	Francisco Angelica de Lima
04	Priscila Azedo Henrique
05	Willian Rafael Caetano
06	Kaliandra Aparecida Camargo
07	Marcelo Ponzio
08	Maria José de Lima
09	Edirlei José Sturion
10	Priscila Alves do Amaral
11	Daiane Cristina Ferreira dos Santos
12	Maria Aparecida de Fátima
13	José dos Santos Marques
14	Maria de Fatima da Silva
15	Ana Maria de Souza

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026, reuniu-se, de forma online, o Comitê Gestor dos Recursos destinados às ações do setor cultural, instituído nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e nomeado por meio da Portaria nº 933, de 22 de maio de 2026, com a participação da empresa parecerista contratada, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 006/2026.

Considerando a publicação realizada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2026, contendo a Ata de Reunião do Comitê Gestor e a relação atualizada dos projetos selecionados, não selecionados e desclassificados, elaborada em decorrência da análise dos recursos anteriormente interpostos, verificou-se a necessidade de retificação da referida publicação quanto à relação final de projetos selecionados.

Registra-se que, durante o prazo recursal compreendido entre os dias 30 e 31 de julho e 03 de agosto de 2026, foram protocolados dois recursos administrativos em face da publicação realizada, os quais foram conhecidos por atenderem aos requisitos de admissibilidade previstos no edital.

Quanto ao primeiro recurso, referente ao projeto "Audiodrama Infantil – Mitos de Fundação", após consulta à empresa parecerista contratada e reanálise da documentação apresentada em sede recursal, verificou-se que a desclassificação anteriormente aplicada decorreu da interpretação de que a documentação apresentada conteria informação inverídica. Contudo, restou demonstrado que a documentação apresentada atende às exigências previstas no Edital, não subsistindo os fundamentos que motivaram a desclassificação. Dessa forma, o recurso foi **deferido**, retornando o projeto à condição de selecionado, conforme relação atualizada constante do anexo desta ata.

Em relação ao segundo recurso, também submetido à análise da empresa parecerista contratada, verificou-se a incidência do disposto no item 2.7 do Edital, que estabelece que cada agente cultural poderá concorrer com, no máximo, dois projetos, sendo um em cada categoria (Categoria Geral e Áreas Periféricas). O referido dispositivo também prevê que, caso o mesmo proponente seja selecionado em ambas as categorias, será considerado válido apenas o projeto inscrito primeiro.

Durante a reanálise do recurso, constatou-se que o projeto "Nós Laboratório de Escrita – A Palavra como Travessia", embora tenha sido analisado posteriormente em razão da interposição de recurso, foi protocolado anteriormente ao outro projeto apresentado pelo mesmo proponente.

Assim, em observância ao disposto no item 2.7 do edital, o recurso foi **deferido**, sendo promovida a atualização da relação de projetos selecionados constante do anexo desta ata.

Ainda durante a conferência da planilha de classificação, foi identificado erro material nas publicações anteriormente realizadas, consistente na permanência de dois projetos do mesmo proponente na relação de selecionados, em desacordo com as regras estabelecidas no edital. Diante disso, procedeu-se à correção da relação final, permanecendo selecionado apenas o projeto "Traços do Futuro – Oficina de Desenho e Artes Visuais", inscrito na Categoria 2 – Áreas Periféricas, no valor de R$ 14.000,00, por corresponder ao primeiro projeto regularmente protocolado pelo proponente, nos termos do item 2.7 do edital.

Em anexo à presente ata segue a relação definitiva e atualizada dos projetos selecionados, não selecionados e desclassificados, já contemplando as alterações decorrentes da análise dos recursos e da correção do erro material identificado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor.

Jaguariúna, 04 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO LUIS DA SILVA
Data: 05/08/2026 11:54:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriano Luis da Silva
Membro do Comitê Gestor

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUCAS MARQUES DE PAULA
Data: 05/08/2026 16:49:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Lucas Marques de Paula
Membro do Comitê Gestor

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO MOLINA MORRINHO
Data: 05/08/2026 13:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Molina Morrinho
Membro do Comitê Gestor

Marcia Aparecida Ramos
Membro do Comitê Gestor

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

ANEXO

RETIFICAÇÃO DOS PROPONENTES EM VIRTUDE A FASE RECURSAL

SELECIONADOS CATEGORIA GERAL 1

NOME	PROJETO	CATEGORIA	NOTA FINAL
MAX WILLIAM DA COSTA FERNANDES	"Cidade de Arena: História do Rodeio de Jaguariúna"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	53
FELIPE BENITO BENFATTI	"Zolus Fest – Festival Conheça Rock"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	49
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	"Jaguariúna vista de cima"	GERAL 1 – R$ 5.568,00	56
41.492.161 – THALITA DALL GALLO SONNEWEND	"Jaguariúna em figurinhas culturais"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	61
DELMAR MICHELSEN JUNIOR	"A Importância da Atividade Física nos Dias de Hoje e o Contato com a Dança como Ferramenta para essa Prática"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	63
ANA MARIA GARCIA MARGONATO	"Nós laboratórios de escrita – A palavra como travessia"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	65
LUCAS GOMES DOS ANJOS	"AUDIODRAMA INFANTIL – MITOS DE FUNDAÇÃO"	GERAL 1 – R$ 14.000,00	74
LIS CRISTINA CORADI DE SOUZA	"Todos têm direito de voar – Jornada Inclusão"	GERAL 1 – R$ 14.000,00	69
JENIFFER CRISTINE SAQUETE	"DIVAS IN CONCERT – Um tributo às grandes vozes femininas nacionais e internacionais"	GERAL 1 – R$ 20.000,00	62

NÃO SELECIONADOS CATEGORIA GERAL 1

NOME	PROJETO	CATEGORIA	NOTA FINAL
LUCAS ENOK PRETTI	"Ensinar com Propósito: Fundamentos bíblicos e	GERAL 1 – R$ 5.568,00	47

	pedagógicos para atualização e preparação de professores da escola dominical”		
DANIEL DE MORAES	Rota do Artesão – Criação Manual, Identidade Cultural e Economia Criativa"	GERAL 1 – R$ 8.143,13	60
CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA	“Cultura em QR CODE”	GERAL 1 – R$ 8.143,13	56
ALESSANDRA MAZZO	“Danças pelo Mundo – Diversidade em Movimento”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	62
57.825.419 THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	“Show Musical – Thiago Vieira -MPB”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	60
PRISCILA AGUIAR REZENDE	“Vozes Femininas – A escrita como expressão de existência”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	67
HAMED OLIVEIRA DEBBANI	“Ecos do Rock Nacional – Música, História e Transformação Social do Brasil”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	57
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	“EnCantos do Brasil”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	66
LUCIANO ABRUZEZ	“1 Festival de Música Independente Frequência Livre”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	56
58.821.199 RENATO PEREZ	“Canto para Todos”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	60
MARCOS FRANCISCO VEIGA FILHO	“Paz para descansar no domingo”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	58
48.874.084 ISABELLA STAFOCHI	“Tablao Flamenco na Praça”	GERAL 1 – R$ 14.000,00	67
ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803	“HINO DE JAGUARIÚNA – Editoração Musical, Produça7o Fonográfica e Audiovisual.”	GERAL 1 – R$ 20.000,00	59
DOUGLAS TOGNONI 20.380.035/0001-00	“Raízes em Movimento: Música e Memória	GERAL 1 – R$ 20.000,00	56

GISELE THAIS SOARES SOUZA	"Raizes de Jaguariúna – Conexões do Futuro – Juventude, Cultura e Oportunidades."	GERAL 1 – R$ 20.000,00	59
51.013.390 VINICIUS ROBERTO CAVALINI DE TOLEDO	"Meu Caro Evan Hansen"	GERAL 1 – R$ 20.000,00	46
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO	"A voz que encontra o Ritmo"	GERAL 1 – R$ 20.000,00	61

SELECIONADOS CATEGORIA 2 – ÁREAS PERIFÉRICAS

NOME	PROJETO	CATEGORIA	NOTA FINAL
EDILAINE MARIA DE LIMA	"Oficina de velas aromáticas: o artesanato como empreendimento literário, por uma mãe atípica"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 5.568,00	70
ISABELA MARTINS BONAFÉ	Línguas e Linguagens: perspectivas literárias nas narrativas da literatura surda e ouvinte"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	67
LUIZ FELIPE DE MELO PEREIRA	" Esse é Meu Lugar"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	69
CRISTIANO DOS SANTOS	"Canto de Esperança"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	62
DANIEL DE MORAES	"Traços do Futuro - Oficina de Desenho e Artes Visuais"	ÁREAS PERIFÉRICAS –R$ 14.000,00	66
PRISCILA AGUIAR REZENDE	"Vozes femininas. A escrita como expressão de existência"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	69
YURA FECHIO APOLINÁRIO	"Multiplicadores da cena – Teatro do Oprimindo do Rio Pardo ao Jaguari"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	72
LUÍS OTAVIO MACHADO DE	"Doce de Figo"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$	70

SOUSA		24.000,00	
DIAMILA ASSIS PAULA	"As Marceneiras"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	71

NÃO SELECIONADOS CATEGORIA 2 – ÁREAS PERIFÉRICAS

NOME	PROJETO	CATEGORIA	NOTA FINAL
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	"Periferia para colorir – Bobbie Goods na Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	61
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	"Periferia Ilustrada"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	56
ANA MARIA GARCIA MARGONATO	"Quem conta essa história? – Contação de história musicada participativa"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00	62
57.825.419 THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	"Show Musical – Samba no Cruzeiro – com BORANDÁ SAMBA."	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	60
GABRIELA DE MORAES BONAFÉ	"O olhar e o estar: Masterclass de movimento, sob a ótica dos estudos de coreografia do bailarino Rudolf Laban"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	62
DOUGLAS TOGNONI 20.380.035/0001-00	"Acordes da Terra: Histórias e Canções"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	56
ISABELLY DE FÁTIMA TALARICO VIEIRA	"Imersão em Linguagens Teatrais"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	57
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	"Arte que acolhe – Música, Expressão e Inclusão na Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	60
58.821.199 RENATO PEREZ	"Canto para Todos"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	60
39.793.709/0001-27 ANA CRISTINA DE	"Mãos de Arte da Linha ao pincel –	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$	62

CASTRO RAMALHO	Bairros”	14.000,00	
GUILHERME DE MIRANDA FERRAZ	“O Reino das Virtudes”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	57
ANDRÉ LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS	“Voa Paçoca!”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	60
60.058.048 JAQUELINE STAFOCHI	“COUNTRY IN CONCERT APRESENTA – CORDAS DO SERTÃO”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	59
THIAGO CARECHIO NEPOMOCENO	“Vozes do tempo: A Poesia de Dona Antonietta"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	49
JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI	“Livro Infantil” O som das coisas”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	62
JOSELAINE MIZIARA	“2 edição – Ciclo de Oficinas Teatrais: um percurso formativo”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	61
RENATA ROCHA FERRAZ	“Mancala: Oficina de Jogos e Brincadeiras africanas para crianças”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	61
48.874.084 ISABELLA STAFOCHI	Espetáculo de Dança: “Sobre Flamenco”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	67
53.182.314 LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	“Circuito Agita Hip Hop Jaguariúna”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	69
GISELE THAÍS SOARES SOUZA	“Raízes de Jaguariúna: Festival de Arte e Saberes Afro-Brasileiros”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	60
DANIELA ALIBERTI GALEGO ALVES DA SILVA	“Circo das Emoções – Travessias do Sentir”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	65
MARCELO AUGUSTO MASSELANI	“Travessias Irá: entre Brasil, África, Jaguariúna e artes negras regionais”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	62

PEDRO CARVALHO BEZERRA	"Espelho, espelho meu"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	62
ALEXANDRE GONÇALVES	"Raízes de Jaguariúna: Design Coutry & Hortas Modulares"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	67
RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	"Lembrança – Curta metragem documental."	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	68
ROXANE SOUZA CAVALLARI	"Kombi no Circo – Estação Periferia"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	65
INSTITUTO AMBIENTAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO TRILHOS DO JEQUITIBÀ - IAPITJ	"Arte e Cultura na Lata"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00	58
PEDRO FERREIRA FERRAZ DE MATTOS	"Tambores e Memórias Carnavalescas"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	60
CARLOS EVANDRO DA SILVA	Projeto "M"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00	56

NÃO SELECIONADOS / DESCLASSIFICADOS

25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI	"Contos e Cantigas"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATUQUE DE MARIAS	"Batuque de Marias, Ritmo e Saberes Comunitários"	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 24.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATUQUE DE MARIAS	"Batuque de Marias, Ritmo e Saberes Comunitários"	GERAL 1 – R$ 20.000,00
ANGELO DACAMPO EVENTOS	"Dança Senior"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
ANGELO DACAMPO EVENTOS	"Baile no Coreto"	GERAL 1 – R$ 5.568,00
RAFAEL ESTEVAM FIGUEIREDO 33415241858	O legado Poético e Literário da Legião Urbana "por Tempestade"Legião Tributo"	GERAL 1 – R$ 14.000,00
RAFAEL ESTEVAM	CINEMIX "Uma	GERAL 1 – R$

FIGUEIREDO 33415241858	Viagem emocionante”	14.000,00
JOAO VITOR FERREIRA PINTO	Desenvolvimento de roteiro “Dama de Rosa”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 9.000,00
JESSICA NUNES	“Batidas do Nordeste – Oficina de Percussão e Cultura Popular”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
ADRIELE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	“Zouk Jam Além dos sentidos”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
JOSE MARIA LUCENA	“Pedro e Domitilda”	GERAL 1 – R$ 14.000,00
VIVIANE PEREIRA GONÇALVES	“O guia de Como Sobreviver a Si Mesmo”	GERAL 1 – R$ 8.143,13
ALESSANDRA BRAGA DE MORAES	“Zungu Capoeira Jaguariúna e as transformações através das rodas de Capoeira.”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
ANTONIO DIVINO LOPES	“Miscelânea ontem e hoje”	GERAL 1 – R$ 5.568,00
NAIARA LOURENÇO	“Música de parquinho.”	ÁREAS PERIFÉRICAS – R$ 14.000,00
SOFIA PATRUSSI	“Parada Cultural: LGBTQIAPN+	GERAL 1 – R$ 20.000,00
JENNIFER MACIEL DE OLIVEIRA	Oficina de Artesanato – Pintura em tecidos	GERAL 1 – R$ 8.143,13
KLÉZIO CALHEIROS SOARES	“Quando o Sol Não Brilha: Arte, Prevenção e Cuidado”	Áreas Periféricas – R$ 24.000,00
65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO	“Dança Country e sertaneja acessível na capital country do Brasil”	GERAL 1 – R$ 8.143,13
65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO	“Dança Country e sertaneja acessível na capital country do Brasil”	Áreas Periféricas – R$ 9.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (8º e 9º CICLOS)

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – SECULT E SEDETAG

Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o "Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.", foi homologada em 04 de agosto de 2026, em favor dos profissionais/artistas abaixo relacionados, os quais foram considerados credenciados/habilitados:

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
ALAN RICARDO ALVES DA LUZ	MÚSICA	INSTRUMENTAL - SOLO	HABILITADO
AOS NEGOCIOS & SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 48.125.254/0001-62	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FOTÓGRAFO	HABILITADO
AOS NEGOCIOS & SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 48.125.254/0001-62	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
GIOVANA AMATTE BAÚ	TURISMO	GUIA DE TURISMO	HABILITADO
ISAAC SANTANA FEITOSA	MÚSICA	FORRO – BANDA SHOW	HABILITADO
ISAAC SANTANA FEITOSA	MÚSICA	FORRO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
JONATAM SANT ANA DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE GRAFFITEIRO E ARTE URBANA	HABILITADO
NIVALDO ADILSON ESPERANÇA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
RENAN WALLACE ONOFRE	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO INIVERSITÁRIO – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
RENAN WALLACE ONOFRE	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO INIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
ANDRÉ LUIZ BUENO DA SILVA	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - QUINTETO	HABILITADO
ANDRÉ LUIZ BUENO DA SILVA	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
JOEL FAUSTINO TOLEDO	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
MARCOS EDUARDO DA SILVA TIÚBA	MÚSICA	POP E POP ROCK - SOLO	HABILITADO
MARCOS EDUARDO DA SILVA TIÚBA	MÚSICA	POP E POP ROCK - DUPLA	HABILITADO
OPHICINA DA DANÇA HELENA FERNANDES LTDA – CNPJ: 13.080.693/0001-11	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO
RAFAEL MARTINS DA SILVA	MÚSICA	PAGODE – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
THIAGO CARECHIO NEPOMOCENO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
THIAGO CARECHIO NEPOMOCENO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FOTÓGRAFO	HABILITADO
VILELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 64.976.577/0001-16	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº 015/2022

Contrato nº 107/2022

Torna-se público e para conhecimento dos interessados de que em publicação do dia 03 de agosto de 2026, Edição nº 1919, Pág. 12 desta Imprensa Oficial Eletrônica:

Onde se lê:

"EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO. "

Lê-se:

"EXTRATO DE **QUARTO** ADITAMENTO DE CONTRATO"

Jaguariúna, 05 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 99019/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016792/2026-98

AUTORIZO a contratação da empresa BIOQUIMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 05.213.796/0001-84, para prestação de serviços em análise físico-químico e microbiológica de água para fins hospitalares para hemodiálise e para consumo humano, através da Dispensa nº 99019/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços e o valor total de R$ 27.660,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 04 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90016/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00004495/2026-08
Ata de Registro de Preços nº 406/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Textil Ville Industria e Comércio LTDA - CNPJ: 22.416.921/0001-72
Objeto: Registro de preços de Kits de uniformes escolares
Item: LOTES 2 E 5.
Valor total: R$ 564.680,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 4 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90016/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00004495/2026-08
Ata de Registro de Preços nº 407/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: R.R Indústria e Comércio de Malhas LTDA - CNPJ: 08.827.389/0001-55
Objeto: Registro de preços de Kits de uniformes escolares
Item: LOTE 03.
Valor total: R$ 1.275.904,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 4 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90016/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00004495/2026-08
Ata de Registro de Preços nº 408/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Eldorado Tecnotex Educacional e Profissional Ltda
CNPJ: 26.575.437/0001-47
Objeto: Registro de preços de Kits de uniformes escolares
Item: LOTE 04.
Valor total: R$ 1.052.696,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 4 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 90039/2024
Contrato nº 058/2024
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.409.842/0001-58
Objeto: Fornecimento de 01link dedicado de acesso à internet bidirecional e simétrico na velocidade de 10 Gbps com inclusão de serviço anti-DDoS.

Fica renovada por mais 12 meses a vigência do Contrato, contados de 30 de julho de 2026, isto é, até 30 de julho de 2027, podendo o instrumento ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.

Fica reajustado o valor mensal de R$ 11.900,00 para R$ 12.422,41 perfazendo, portanto, para os 12 meses o valor total global estimado de R$ 149.068,92. Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais
Secretária de Gabinete, 04 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....